

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 16 de Fevereiro de 2023 Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVII

Nº2530



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2606, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Altera a alínea 'b' do inciso V do art. 1º do Decreto nº 2357, de 18 de janeiro de 2021."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A alínea 'b' do inciso V do art. 1º do Decreto nº 2357, de 18 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.		1°.
V		-
b) Larissa Soares 440890 (CAPS);	Pinto, mati	rícula
"		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDILAINE LUZ SILVA, matrícula 442164, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Leocádia Rosa em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Silvania Correa de Lima Montes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA

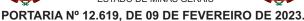
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDNA MARIA SOUZA MARTINS DA SILVA, matrícula 442165, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na EMEI Professor Armando do Prado Cortes em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Silvania Correa de Lima Montes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.620, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELAINE MARIA DE VASCONCELOS, matrícula 442209, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na EMEI José Gonçalves de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.621, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIANE MARIA FRANCO OLIVEIRA, matrícula 442166, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Aparecida Brandão Vieira em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Marinete Costa Mendonca.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISANA DA GAMA PAULINO DE CARVALHO, matrícula 442167, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Leocádia Rosa em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Catia Milene Cirilo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

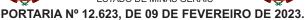
PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIZABETH LIFONSO PEREIRA, matrícula 442210, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de

Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na EMEI José Gonçalves de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.624, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIZANGELA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matrícula 442168, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Inara Lassi Mundim

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.625, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELZA LELES DE ARAÚJO, matrícula 442146, para a função de PEM-II MATEMÁTICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno em decorrência de vacância de cargo por motivo de falecimento da servidora Aurea Jose Silveira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 12.626, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EREMITA FERNANDES SOUSA, matrícula 442169, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Aparecida Brandão Vieira em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Edna Sandra de Oliveira Costa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



PORTARIA Nº 12.627, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ERICA SOARES LELIS, matrícula 442211, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva no CEI M. Corina Maria de Jesus.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EVELYN LOREN SANTOS GONZAGA, matrícula 442170, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na EMEI José Gonçalves de Souza em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Maria Aparecida

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município





PORTARIA Nº 12.629, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA ALVES AMARAL, matrícula 442171, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Lucia Helena de Oliveira Ramos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município





PORTARIA Nº 12.630, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 439724, cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, Iotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.631, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCIENE LUCIO SOARES, matrícula 442172, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Simoni Pereira Naves.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG. 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.632, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GLAUCIA GOMES LOPES, matrícula 442147, para a função de PEM-II PORTUGUÊS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 03/02/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno em decorrência da vacância de cargo por motivo de falecimento da servidora Terezinha Vaz de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





PORTARIA Nº 12.633, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar HERICA NAYARA DE OLIVEIRA, matrícula 442173, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Madre Luiza Gonzaga em decorrência de vacância de cargo por motivo de

aposentadoria da servidora Jaine Francisca da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





ORTARIA Nº 12.634, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ILDA ROSA SOARES, matrícula 442174, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na EMEI Professor Armando do Prado Cortes em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Tania Maria da Silva Campos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG. 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.635, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JAQUELINE CANDIDA FERREIRA, matrícula 442175, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Aparecida Brandão Vieira em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Edivania Dias Pereira Mendes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.636, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JAQUELINY CRISTINA DA SILVA, matrícula 442137, para a função de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 30/04/2023, para desempenhar suas atribuições no CEI Maria Abadia Rezende, em substituição à servidora Juliana Mara dos Santos, que se encontra em gozo de licença-prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

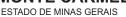
PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) JOANA ALVES DE SOUZA FERNANDES, matrícula 4227, cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG. 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.638, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA CARDOSO NUNES, matrícula 442148, para a função de PEM-II INGLÊS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Francisco Campos em decorrência do aumento de alunos matriculados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos em 03/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 12.639, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) JULIANA MARA DOS SANTOS, matrícula 38962, cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA





PORTARIA Nº 12.640, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA NATALHA DE SOUZA COELHO, matrícula 442212, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na EMEI José Gonçalves de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município





PORTARIA Nº 12.641, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LARA CRISTINA MARTINS DA SILVA, matrícula 442176, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Prefeito Alaor Soares Mundim em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Dalvina Candida Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



PORTARIA Nº 12.642, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LEANE ROSA DA ROCHA, matrícula 442177, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Laura Rosa de Araujo Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.643, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LEIA LOURES PIRES, matrícula 442178, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Prefeito Alaor Soares Mundim em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Stella Roque Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS PORTARIA Nº 12.644, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LEILA GRACIANO DE FREITAS, matrícula 442179, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na EMEI Professor Edson Cardoso Nunes em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Marluce Rosa dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PORTARIA Nº 12.645, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LETICIA CAROLINA DIAS, matrícula 442180, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Maria Aparecida de Sousa Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município





ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.646, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LETICIA DEVANE MOREIRA RAMOS VIEIRA, matrícula 442181, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Aparecida Brandão Vieira em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Lucia Eleuza Domingos de

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS PORTARIA Nº 12.647, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LETICIA VITAL GONÇALVES, matrícula 442182, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Leocádia Rosa em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Israelita dos Santos Soares.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS PORTARIA Nº 12.648, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCELIA MARIA MARTINS AZZALIM, matrícula 442213, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na E. M. Maria Leocádia Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA

Procuradora Geral do Município





PORTARIA Nº 12.649, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, matrícula 442149, para a função de PEM-II MATEMÁTICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno em decorrência do aumento de alunos matriculados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA

Procuradora Geral do Município





PORTARIA Nº 12.650, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANE APARECIDA GONÇALVES DOS REIS, matrícula 442214, para a função de PÉM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na E. M. Francisco Campos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.651, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIENE VIEIRA PEREIRA, matrícula 442183, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto

Pág. 07

de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 30/04/2023, para desempenhar suas atribuições na EMEI José Gonçalves de Souza em substituição à servidora Cleuzimar Alves de Freitas que se encontra em gozo de licença prêmio

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





PORTARIA Nº 12.652, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIMAR APARECIDA BORGES VENTURA, matrícula 442184, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na EMEI José Gonçalves de Souza em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Mary Fernandes de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

PORTARIA Nº 12.653, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.



ESTADO DE MINAS GERAIS

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIMEIRE DE OLIVEIRA SENA PIRES, matrícula 442185, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Francisco Campos em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Mara Lucia Paranhos da Silva Mundim.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.654, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARA RUBIA DE SOUZA, matrícula 442217, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na EMEI Solon Cardoso Naves.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município





PORTARIA Nº 12.655, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELLA SILVA FERREIRA, matrícula 442186, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Leocádia Rosa em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Helena Maria Fernandes Costa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG. 09 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br